

CÂMARA MUNICIPAL		
MOCOCA		
PROTÓCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
2929	29/11/24	



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

EMENDA Nº 05 /2024
PROJETO DE LEI Nº 132/2024

Autor: Vereador DR. THIAGO JOSÉ COLPANI (PL)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos legais a EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n.132/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 132/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação de emenda ii

ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01	Prefeitura Municipal de Mococa
10.00	Secretaria Municipal de Educação
10.01.00	Manutenção da S. M de Educação
	Tesouro
	Reforma e ampliação da Escola José Manuel Lucchesi
Crédito -	R\$ 100.000,00

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima, será coberta pela redução orçamentária nos seguintes elementos de despesas:

ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01	Prefeitura Municipal de Mococa
10.00	Secretaria Municipal de Educação
10.01.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
	Tesouro
Crédito/anulação-	R\$ 100.000,00

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, _____ de novembro de 2024.

REJEITADO

Em _____ Discussão por _____

Sessão _____ / _____ / 20

Guilherme de Souza Gomes
Presidente

Dr. Thiago José Colpani
Vereador Autor
PL

We4ed



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

EMENDA Nº _____/2024
PROJETO DE LEI Nº 132/2024
Autor: Vereador DR. THIAGO JOSÉ COLPANI (PL)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n. 132/2024, que estima a receita e fixa as despesas do Município de Mococa para o exercício financeiro de 2025, visa promover melhorias na infraestrutura da Escola Municipal José Manuel Lucchesi, por meio de sua reforma e ampliação.

O investimento de R\$ 100.000,00 tem como objetivo atender à demanda crescente por vagas e melhorar as condições de ensino para os alunos, garantindo um ambiente adequado para o aprendizado. A referida escola desempenha papel essencial na formação educacional de crianças e adolescentes do município, sendo crucial para o desenvolvimento social e educacional da comunidade.

Para garantir o equilíbrio orçamentário e atender à legislação vigente, conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), a Emenda propõe a anulação de R\$ 100.000,00 de dotação orçamentária da mesma unidade gestora, sem elemento de despesas destinado à manutenção da Secretaria.

Essa realocação de recursos reflete o compromisso do Legislativo em priorizar ações que impactem diretamente a qualidade de vida da população, sem comprometer o plano.

A execução da presente emenda impositiva reforça a autonomia do Poder Legislativo na definição de prioridades locais, conforme assegurado pela Constituição Federal, e a constituição desse instrumento na Lei Orçamentária Anual contribuirá para uma gestão pública mais eficiente e externa ao atendimento das necessidades da população.

Desta forma, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente emenda, em prol do fortalecimento da educação no Município de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, ____ de _____ de 2024.

Dr. Thiago José Colpani
Vereador Autor
PL